



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º 104/2013
De: 02 de maio de 2013.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº P104/2013
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Em 02/05/13
Responsável: Wlunice

CONCEDE Férias Regulamentares ao Servidor
FERNANDO FRANK PAVIN e dá Outras Providencia.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares, ao Servidor Municipal Sr^a **FERNANDO FRANK PAVIN**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 605, lotado Secretaria Municipal de Obras, referente ao período aquisitivo 2012/2013, a partir do dia 06 de maio de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 02 de maio de 2013.

Registre-se e publique-se.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal


Cristiano Bridi

Secretário de Administração e Planejamento